



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023 / 2023
Folha Nº	85
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 023/2023.

CONTRATADO: **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **buffet completo para 120 (cento e vinte) pessoas**, incluindo garçons, auxiliares de cozinha, copeiros, cozinheiros, além de serviço fotográficos com equipe composta por **2(dois) fotógrafos e criação de 1(um) álbum**, serviços com cerimonial de **150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas de ferro estilo buffet, 13 (treze) jogos de uniformes sociais preto (terno completo), 1 (um) mestre de cerimônia/locutor, 1 (um) tapete vermelho de 20 (vinte) metros, 1 (uma) equipe de coordenadores para montagem, desmontagem e organização do evento, bem como ornamentação com flores**, do plenário desta Casa Legislativa, gabinetes dos vereadores, recepções, espaço do coquetel, **10 (dez) bouquet de rosas para homenagens e 2 (dois) aparadores para títulos e honrarias**, para a execução da Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2023, por ocasião do aniversário de 406 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 023/2023, bem como no Termo de Referência

VALOR: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ: **16.840.611/0001-88**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para realizar o serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 023/2023.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras
Matr. 1607/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 13 de abril de 2023.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA